



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 02 / 05 / 22

A. Triano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0522, DE 02 DE MAIO DE 2.022.

*“Dispõe sobre revogação de
prorrogação de cessão de servidor
público Municipal à Agência Municipal
de Trânsito e Transporte de Gurupi-
AMTT, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso
de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o OFÍCIO nº 129/2022, de 28 de abril de 2.022,
expedido pela a Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi-AMTT,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **REVOGADA** a prorrogação da cessão à Agência Municipal
de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, da servidora pública municipal **HELYANE
NUNES PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços
Gerais, autorizada por meio do Decreto Municipal nº 1.564, de 28 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 11 de abril de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02
dias do mês de maio de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal